

## **DECRETO Nº052 / 2017**

### **“DISPÕE SOBRE O RECESSO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº SILVIO JOSE DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Considerando a contenção de gastos e os feriados nacionais dos dias 25 de Dezembro (Natal) e 01 de Janeiro (Confraternização Universal); Fica Decretado o Recesso no CRAS , a partir do dia 18 de Dezembro de 2017 a 08 de Janeiro de 2018.

**OBS: OS FUNCIONÁRIOS QUE NÃO COMPARECER PARA TRABALHAR NO PERÍODO DE 11 A 15 DE DEZEMBRO TERÁ SEUS PONTOS CORTADOS E PREJUÍZO SALARIAL.**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, em 11 de Dezembro de 2017.

---

**Silvio José de Moraes Filho**  
**Prefeito Municipal**